



TERMO DE ADITAMENTO Nº 140/FTMSP/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADO: DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS SEM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA DIRETORIA E DAS ESCOLAS DE MÚSICA E DANÇA DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 8510.2018/0000020-5

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.253/0001-23 neste ato representado por sua Diretora de Gestão, **Leticia Schwarz**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria 03/FTMSP/2021, publicado no DOC de 27/02/2021, e do outro lado a empresa **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.839.879/0001-10, com sede na Rua Professora Escolástica de Toledo Pontes, 88, Parque do Colégio, Jundiaí, São Paulo, CEP 13209-290, neste ato representada por seu sócio-proprietário, **Sr. Roberto Antônio Sobrinho**, portador da cédula de RG nº 25.094.464-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.406.648-35, à vista da decisão proferida no processo em epígrafe, despacho exarado constante do Sistema Eletrônico de Informações SEI sob o nº 043060191, publicado no DOC de 27/04/2021, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato nº **027/FTMSP/2018** de prestação de serviços de locação de 03 (três) máquinas copiadoras multifuncionais para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, que se regerá pelas normas da legislação municipal permanente, em especial a Lei Municipal nº 13.278/2002 e no tocante às normas gerais e penas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO a prorrogação do prazo de vigência do contrato 027/FTMSP/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, de 02/05/2021 a 01/05/2022.



**FUNDAÇÃO
THEATRO
MUNICIPAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor da prorrogação do presente termo de aditamento é de R\$ 28.185,36 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
- 2.2 Para suporte das despesas no orçamento vigente, foi emitida a Nota de Empenho nº 323/2021 (global), no valor de R\$ 18.711,95 (dezoito mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO

- 3.1 Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 60.041/2020, o contrato ora aditado foi renegociado, objetivando a redução das despesas, sendo pactuado entre as partes que não será aplicado o reajuste previsto no item 4.4 do Termo de Contrato 027/FTMSP/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em duas vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

LETICIA SCHWARZ
DIRETORA DE GESTÃO
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROBERTO ANTÔNIO SOBRINHO
DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME

Roberto A. Sobrinho
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

ANASTÁCIO VARSAMIS
Fundação Theatro Municipal de S.P.
R. F. nº 796.253.3